

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 019/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 868ª Reunião, de 19/02/2024,

DELIBERA:

Que seja apresentada pela Diretoria Executiva uma proposta de limites de alçada no que se refere à celebração de acordos.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD, em 11/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 8070164 e o código CRC F7BF4C00.



Referência: Processo nº 50905 001094/2024-02

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edificio Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br